

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

## Termo de Aditamento ao Contrato nº 054/05

Contrato nº 070/06

Processo Administrativo N.º 4721/06 anexado ao 5/001.698-9 - Pregão nº 007/05

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: Areia Rays Comércio e Extração e Serviços Ltda.

Objeto: Fornecimento Parcelado de Pedra, Pedrisco e Pedregulho.

Aditamento: Prorroga o prazo em seis meses

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Areia Rays Comércio e Extração e Serviços Ltda., sediada nesta cidade, na Rodovia SP 191 Km 160, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 058.533.845/0001-22, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, com base no Processo Administrativo n.º 4.721/06 anexado 5/001698-9— Pregão n.º 007/05, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, especialmente o § 1º. do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 14 de março de 2005, nos autos do processo administrativo 5/001.698-9 - Pregão nº 007/05, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo nº 4.721/06, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 15 de marco de 2.006

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo

Prefeito Municipal

Maidoways

Areia Rays Comércio Extração e Serviços Ltda.

Contratada

TESTEMUNHAS:

1.

2. tilmas: